



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Destaque:
4.º Maior Produtor de Suínos do RS
5.º Maior Produtor de Leite do RS
17.ª Melhor Renda Familiar Região Sul do Brasil

Ofício nº. 300/2017

Rondinha, 25 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.
EDUARDO ZORZI
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que retificamos o Projeto de Lei nº. 051/2017, referente ao art. 2º., inciso I.
Onde Lê-se:

“Art. 2º -

I- Do primeiro ao terceiro ano:

- a) Uma bicicleta aro 24;
- b) Uma bolsa de estudos, durante um ano, de curso de inglês.

.....”

Leia-se:

“Art. 2º -

II- Do Pré A ao terceiro ano:

- c) Uma bicicleta aro 24;
- d) Uma bolsa de estudos, durante um ano, de curso de inglês.

.....”

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS

Recebido em 25/09/2017